



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 47 de 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aroldo de Andrade Mina, SIAPE 1847674, como Fiscal do contrato nº 02/2022 celebrado entre o IFBA e a Empresa ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.191.680/0001-54, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral potável, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros para uso em bebedouro elétrico, com os galões cedidos em comodato (fornecimento de garrações em comodato por parte da empresa a ser contratada), para o IFBA Campus Camaçari.

Art. 2º Período de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 30/09/2022, às 16:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539425** e o código CRC **9785C7B0**.